



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES - FAMA  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Fixa reajuste e estabelece preços das semestralidades para o ano letivo de **2022** dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia e Psicologia da Faculdade Aldete Maria Alves.

**EVA DIAS DE FREITAS**, Presidente da **INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR**, mantenedora da **FAMA - Faculdade Aldete Maria Alves**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Determinar o percentual de reajuste a ser aplicado para a fixação das semestralidades escolares dos Cursos Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia e Psicologia da **FAMA - Faculdade Aldete Maria Alves** e que será praticado no ano letivo de 2022, e que é de 10% (dez por cento).

Artigo 2º. Fixar os valores das semestralidades escolares para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia e Psicologia da FAMA - Faculdade Aldete Maria Alves e que serão praticadas **no ano letivo de 2022**, bem como os valores das mensalidades, obtidas pela divisão dos valores semestrais por seis (06) parcelas, tudo de acordo com a tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VALOR SEMESTRALIDADE</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE</b>	<b>Série</b>	<b>Perc.</b>
Administração	R\$ 4.583,70	R\$ 763,95	Todas	10%
Ciências Contábeis	R\$ 4.583,70	R\$ 763,95	Todas	10%
Direito	R\$ 7.187,40	R\$ 1.197,90	Todas	10%
Engenharia Civil	R\$ 8.193,90	R\$ 1.365,65	Todas	10%
Pedagogia	R\$ 3.471,60	R\$ 578,60	Todas	10%
Psicologia	R\$ 7.487,70	R\$ 1.247,95	Todas	10%



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES - FAMA

Artigo 3º. O aluno que não efetuar o pagamento da mensalidade até o dia 08 de cada mês perderá, automaticamente e independente de qualquer comunicação, o direito ao usufruto de quaisquer bolsas ou descontos porventura concedidos pela Instituição ou terceiros.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Iturama - MG, 04 de outubro de 2021.

**EVA DIAS DE FREITAS**

**Presidente**